

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

Este documento se configurará como o Termo de Adesão para Trabalho Voluntário, que entre si celebram o(a) _____, vinculado(a) à

(Unidade Educacional ou Setor Administrativo)

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC, e _____, na forma abaixo.

Voluntário(a)

A _____, Unidade Educacional ou Setor Administrativo

pertencente à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC (autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 2.735/97 e alterada pela Lei nº 3.808/02), situada no endereço

_____, Bairro _____, CEP _____, inscrito(a)

no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante

denominado(a) _____, neste ato representado(a) por

Nome Fantasia da UE ou Setor Administrativo

_____, portador(a) da Cédula

Gestor(a) da UE ou Setor Administrativo

de Identidade RG nº _____, expedida pelo(a) _____, e

inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) no Rio de

Janeiro - RJ, no endereço _____

_____, Bairro _____,

CEP _____, e _____,

Nome do(a) Voluntário(a)

_____, _____, _____,

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pelo(a)

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

_____, e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) no Rio de Janeiro - RJ, no endereço _____

_____, Bairro _____, CEP _____,

doravante denominado **VOLUNTÁRIO(A)**, celebram o presente Termo de Adesão para Trabalho Voluntário, na forma Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, pela Lei Estadual nº 3.912, de 25 de julho de 2012, Portaria FAETEC/PR nº 466, de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com o disposto no processo E-26/005/4887/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para o(a) _____ .

Nome Fantasia da UE ou Setor Administrativo

§ 1º - Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme o Art. 1º da Lei nº 9608/1998.

§ 2º - Para efeito deste Termo de Adesão, somente será possível a realização de serviços de caráter voluntário por pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, para atividades ligadas ao apoio logístico-administrativo e serviços gerais, excluindo aquelas de caráter técnico-pedagógico e de docência.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

2. O VOLUNTÁRIO se compromete a respeitar as normas internas do(a) _____ e auxiliá-la somente na função que lhe couber, _____
Nome Fantasia da UE ou Setor Administrativo
executando os seguintes serviços: _____

Descrição dos serviços a serem prestados

Parágrafo único. Caso o VOLUNTÁRIO deseje atuar em outras atividades do(a) _____ durante a vigência deste instrumento, deverá solicitar, mediante _____
Nome Fantasia da UE ou Setor Administrativo
documento escrito, que lhe seja permitida a participação na atividade pretendida, cujo aceite pela FAETEC dependerá, também, da compatibilidade entre os horários das tarefas e os definidos na cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3. O voluntário exercerá suas atividades no(a) _____, durante _____
Nome Fantasia da UE ou Setor Administrativo
os seguintes dias e horários: _____

Carga horária semanal discriminada

Parágrafo único. O horário estabelecido no *caput* da presente cláusula é estipulado mediante pleno acordo entre os contratantes, podendo ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

CLÁUSULA QUARTA – DA GRATUIDADE DOS SERVIÇOS

4. Os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Parágrafo único. É vedado ao VOLUNTÁRIO realizar despesas de qualquer espécie em nome da FAETEC, ainda que no desempenho das atividades elencadas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5. O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6. Este termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de 10 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OMISSÃO E DO FORO

7.1 As eventuais omissões, dúvidas ou controvérsias, quanto à interpretação ou cumprimento do presente Convênio, serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

7.2 As partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro – RJ para dirimir as questões acaso decorrentes do presente Instrumento, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem justas as suas cláusulas, as partes convenientes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____.

Gestor(a) da UE ou Setor Administrativo

Voluntário(a)

Testemunha 1 – Nome, ID e assinatura

Testemunha 2 – Nome, ID e assinatura